Indicação n.° 062/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 17 de fevereiro de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos com o setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Fortaleza, proximidades da entrada dos fundos do Galpão, onde a visibilidade dos motoristas é prejudicada em razão do nível do terreno.

Ocorre que com as reformas no trevo principal da cidade, o trânsito no local está muito intenso. Ademias, por ali também transitam pessoas rumo à Fapidra, Secretaria Municipal da Agricultura, aos bairros Jardim das Palmeiras, São Cristóvão, Parque Dracena e outros. Enfim, é preciso providências antes que acidentes ocorram.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 17 de fevereiro de 2014.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN